

EDITAL DE LEILÃO – LEILOEIRO OFICIAL: Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP nº 844.

1-) COMITENTE: LUCIA DIAS MONTEIRO, RG nº 130454850 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 053.666.578-81, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Santa Dionízia, nº 240, Mogi das Cruzes/SP. **2-) OBJETO DO LEILÃO: DIREITOS AQUISITIVOS SOBRE O IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 6.600 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CERQUEIRA CÉSAR–SP:** TERRENO sem benfeitorias, constituído pelo Lote 13, da Quadra AP, com área de 554,20m², do Loteamento Thermas de Santa Barbara – I, situado na Rua 27, na Estância Turística de Águas de Santa Bárbara, Comarca de Cerqueira Cesar/SP, melhor descrito e caracterizado, conforme os termos do R.3 da matrícula acima mencionada. **OBS:** O(s) arrematante(s) fica(m) ciente(s) que o imóvel pertence a um Loteamento, assumindo de forma integral, todas as responsabilidades advindas do Regulamento Geral do Loteamento, cuja cópia receberá no momento da transferência do imóvel, bem como as Taxas de Conservação, conforme regulamento, ficando a comitente desobrigada para todos os fins de direito de todos os atos relacionados ao imóvel/loteamento. Imóvel **DESOCUPADO.** **3-) VALOR DO LANCE INICIAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), CONDICIONADOS À APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA COMITENTE. **4-) DIA E HORÁRIO DO LEILÃO:** O Leilão será realizado somente na forma eletrônica (online) com término dia 09 de maio de 2.018 às 16:00hs. **5-) O valor da comissão do Leiloeiro, a ser pago pelo arrematante/comprador, corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda do imóvel arrematado (conforme Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial) e deverá ser depositado pelo arrematante diretamente em conta corrente bancária de titularidade do Leiloeiro. 6-) DESISTÊNCIA:** Se após a arrematação, houver a desistência do negócio, será apurada a responsabilidade, podendo o Leiloeiro exigir da parte responsável o pagamento de sua comissão, como forma de cobrir suas despesas para a realização do leilão. **7-) DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet através do Portal www.megaleiloes.com.br. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br e deverão ser aceitas pelo interessado em participar do leilão. Maiores informações: (11) 3149-4600. Sem mais.**